



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CONTRATO Nº 48/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL** E A EMPRESA **BIOSEG – CLINICA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO BASCULANTE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 785101120001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor Flávio Luiz Benini, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.163.603 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.922.299-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, **BIOSEG – CLINICA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.186.323/0001-00, com sede na Rua Getulio Vargas, 472, 2º andar, Centro, Concórdia – SC, representada neste ato, pelo seu sócio Administrador Senhor **Luis Antonio Parisotto**, inscrito no CPF-MF sob o nº 344.647.600-82, residente e domiciliado no município de Concórdia/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados para ministrar cursos de operação de máquinas e caminhão basculante a servidores do município abaixo listados:

Item	Descrição	Valor
01	<p><b>CURSO DE OPERAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA(BOB CAT)</b> <b>Carga Horária de 16 horas</b> <b>Previsão de Participantes: 2 (dois)</b> <b>Conteúdo Programático:</b> <b>Módulo 1:</b> Legislação de segurança saúde no trabalho, Norma Regulamentadoras aplicada a operação de mini carregadeiras NR 11, NR 12, NR 18 e noções de legislação de trânsito. <b>Módulo 2:</b> Tipos de mini carregadeiras, componentes da máquinas e equipamentos, cuidados com pneus e rodas e sistemas da máquina, simbologia das máquinas e equipamentos. <b>Módulo 3:</b> Componentes de segurança das mini carregadeiras, funcionamento das proteções, como e por que devem ser usadas, como e em que circunstâncias e por quem proteção pode ser removida. <b>Módulo 4:</b> Características operacionais a serem observadas pelo operador. <b>Módulo 5:</b> Planejamento de operação da máquina, descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles, atividades desenvolvidas com segurança utilizando o equipamento. <b>Módulo 6:</b> Conceitos de operação das mini carregadeiras, método de trabalho seguro, permissão de trabalho, sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. <b>Módulo 7:</b> Riscos ambientais e princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento, segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes, medidas de controle dos riscos: EPC e EPI, noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos.</p>	R\$ 500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	<p><b>Módulo 8:</b> Técnicas de operação, operação segura da máquina e equipamento, identificação do operador, inspeção, regulagem e manutenção com segurança, lista de verificação (Check-list), transporte e movimentação de cargas.</p> <p><b>Módulo 9:</b> Sinalização de segurança e procedimentos de emergência, sinais de mão, sinalização de segurança, procedimentos em situação de emergência e noções sobre prestação de primeiros socorros.</p> <p><b>Módulo 10:</b> A etapa prática, supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada. Abordagem das medidas de controle dos riscos, EPC e EPI, Segurança na manutenção na verificação do check list, Inspeção inicial da máquina e equipamento, operação da máquina, técnicas de operação, segurança na operação, sinalização de segurança, avaliação de operação prática.</p>	
02	<p><b>CURSO OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> <b>Carga horária: 16 horas</b> <b>Previsão de Participantes: 5 (cinco)</b> <b>Conteúdo programático:</b></p> <p><b>Módulo 1:</b> Legislação de segurança saúde no trabalho, Norma Regulamentadoras aplicada a operação de escavadeiras hidráulicas, NR 11, NR 12, NR 18 e noções de legislação de trânsito.</p> <p><b>Módulo 2:</b> Tipos de escavadeiras hidráulicas, componentes da máquinas e equipamentos, cuidados com pneus e rodas e sistemas da máquina, simbologia das máquinas e equipamentos.</p> <p><b>Módulo 3:</b> Componentes de segurança das escavadeiras hidráulicas, funcionamento das proteções, como e por que devem ser usadas, como e em que circunstâncias e por quem proteção pode ser removida.</p> <p><b>Módulo 4:</b> Características operacionais a serem observadas pelo operador.</p> <p><b>Módulo 5:</b> Planejamento de operação da máquina, descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles, atividades desenvolvidas com segurança utilizando o equipamento.</p> <p><b>Módulo 6:</b> Conceitos de operação das escavadeiras hidráulicas, método de trabalho seguro, permissão de trabalho, sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.</p> <p><b>Módulo 7:</b> Riscos ambientais e princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento, segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes, medidas de controle dos riscos: EPC e EPI, noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos.</p> <p><b>Módulo 8:</b> Técnicas de operação, operação segura da máquina e equipamento, identificação do operador, inspeção, regulagem e manutenção com segurança, lista de verificação (Check-list), transporte e movimentação de cargas.</p> <p><b>Módulo 9:</b> Sinalização de segurança e procedimentos de emergência, sinais de mão, sinalização de segurança, procedimentos em situação de emergência e noções sobre prestação de primeiros socorros.</p> <p><b>Módulo 10:</b> A etapa prática, supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada, abordagem das medidas de controle dos riscos, EPC e EPI, Segurança na manutenção na verificação do check list, Inspeção inicial da máquina e equipamento, operação da máquina, técnicas de operação, segurança na operação, sinalização de segurança, avaliação de operação prática.</p>	R\$ 1.250,00
03	<p><b>CURSO DE OPERAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR</b> <b>Carga horária: 16 horas</b> <b>Previsão de Participantes: 2 (dois)</b> <b>Conteúdo programático:</b></p> <p><b>Módulo 1:</b> Legislação de segurança saúde no trabalho, Norma</p>	R\$ 500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	<p>Regulamentadoras aplicada a operação de rolos compactador, NR 11, NR 12, NR 18 e noções de legislação de trânsito.</p> <p><b>Módulo 2:</b> Tipos de rolos compactador, componentes da máquinas e equipamentos, cuidados com pneus e rodas e sistemas da máquina, simbologia das máquinas e equipamentos.</p> <p><b>Módulo 3:</b> Componentes de segurança dos rolos compactador, funcionamento das proteções, como e por que devem ser usadas, como e em que circunstâncias e por quem proteção pode ser removida.</p> <p><b>Módulo 4:</b> Características operacionais a serem observadas pelo operador.</p> <p><b>Módulo 5:</b> Planejamento de operação da máquina, descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles, atividades desenvolvidas com segurança utilizando o equipamento.</p> <p><b>Módulo 6:</b> Conceitos de operação dos rolos compactador, método de trabalho seguro, permissão de trabalho, sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.</p> <p><b>Módulo 7:</b> Riscos ambientais e princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento, segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes, medidas de controle dos riscos: EPC e EPI, noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos.</p> <p><b>Módulo 8:</b> Técnicas de operação, operação segura da máquina e equipamento, identificação do operador, inspeção, regulagem e manutenção com segurança, lista de verificação (Check-list), transporte e movimentação de cargas.</p> <p><b>Módulo 9:</b> Sinalização de segurança e procedimentos de emergência, sinais de mão, sinalização de segurança, procedimentos em situação de emergência e noções sobre prestação de primeiros socorros.</p> <p><b>Módulo 10:</b> A etapa prática, supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada. Abordagem das medidas de controle dos riscos, EPC e EPI, Segurança na manutenção na verificação do check list, Inspeção inicial da máquina e equipamento, operação da máquina, técnicas de operação, segurança na operação, sinalização de segurança, avaliação de operação prática.</p>	
04	<p><b>CURSO DE OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA</b></p> <p><b>Carga horária: 16 horas</b></p> <p><b>Previsão de Participantes: 5 (cinco)</b></p> <p><b>Conteúdo programático:</b></p> <p><b>Módulo 1:</b> Legislação de segurança saúde no trabalho, Norma Regulamentadoras aplicada a operação de retroescavadeiras NR 11, NR 12, NR 18 e noções de legislação de trânsito.</p> <p><b>Módulo 2:</b> Tipos de retroescavadeiras, componentes da máquinas e equipamentos, cuidados com pneus e rodas e sistemas da máquina, simbologia das máquinas e equipamentos.</p> <p><b>Módulo 3:</b> Componentes de segurança das retroescavadeiras funcionamento das proteções, como e por que devem ser usadas, como e em que circunstâncias e por quem proteção pode ser removida.</p> <p><b>Módulo 4:</b> Características operacionais a serem observadas pelo operador.</p> <p><b>Módulo 5:</b> Planejamento de operação da máquina, descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles, atividades desenvolvidas com segurança utilizando o equipamento.</p> <p><b>Módulo 6:</b> Conceitos de operação das retroescavadeiras, método de trabalho seguro, permissão de trabalho, sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.</p> <p><b>Módulo 7:</b> Riscos ambientais e princípios de segurança na utilização da</p>	R\$ 1.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	<p>máquina ou equipamento, segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes, medidas de controle dos riscos: EPC e EPI, noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos.</p> <p><b>Módulo 8:</b> Técnicas de operação, operação segura da máquina e equipamento, identificação do operador, inspeção, regulagem e manutenção com segurança, lista de verificação (Check-list), transporte e movimentação de cargas.</p> <p><b>Módulo 9:</b> Sinalização de segurança e procedimentos de emergência, sinais de mão, sinalização de segurança, procedimentos em situação de emergência e noções sobre prestação de primeiros socorros.</p> <p><b>Módulo 10:</b> A etapa prática, supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada. Abordagem das medidas de controle dos riscos, EPC e EPI, Segurança na manutenção na verificação do check list, Inspeção inicial da máquina e equipamento, operação da máquina, técnicas de operação, segurança na operação, sinalização de segurança, avaliação de operação prática.</p>	
05	<p><b>CURSO DE OPERAÇÃO DE MOTONIVELADORA</b> <b>Carga horária: 16 horas</b> <b>Previsão de Participantes: 4 (quatro)</b> <b>Conteúdo programático:</b></p> <p><b>Módulo 1:</b> Legislação de segurança saúde no trabalho, Norma Regulamentadoras aplicada a operação de motoniveladoras, NR 11, NR 12, NR 18 e noções de legislação de trânsito.</p> <p><b>Módulo 2:</b> Tipos de motoniveladoras, componentes da máquinas e equipamentos, cuidados com pneus e rodas e sistemas da máquina, simbologia das máquinas e equipamentos.</p> <p><b>Módulo 3:</b> Componentes de segurança das motoniveladoras, funcionamento das proteções, como e por que devem ser usadas, como e em que circunstâncias e por quem proteção pode ser removida.</p> <p><b>Módulo 4:</b> Características operacionais a serem observadas pelo operador.</p> <p><b>Módulo 5:</b> Planejamento de operação da máquina, descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles, atividades desenvolvidas com segurança utilizando o equipamento.</p> <p><b>Módulo 6:</b> Conceitos de operação das motoniveladoras, método de trabalho seguro, permissão de trabalho, sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.</p> <p><b>Módulo 7:</b> Riscos ambientais e princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento, segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes, medidas de controle dos riscos: EPC e EPI, noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos.</p> <p><b>Módulo 8:</b> Técnicas de operação, operação segura da máquina e equipamento, identificação do operador, inspeção, regulagem e manutenção com segurança, lista de verificação (Check-list), transporte e movimentação de cargas.</p> <p><b>Módulo 9:</b> Sinalização de segurança e procedimentos de emergência, sinais de mão, sinalização de segurança, procedimentos em situação de emergência e noções sobre prestação de primeiros socorros.</p> <p><b>Módulo 10:</b> A etapa prática, supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada. Abordagem das medidas de controle dos riscos, EPC e EPI, Segurança na manutenção na verificação do check list, Inspeção inicial da máquina e equipamento, operação da máquina, técnicas de operação, segurança na operação, sinalização de segurança, avaliação de operação prática.</p>	R\$ 1.000,00
06	<b>CURSO DE OPERAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS</b>	R\$ 250,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	<p><b>Carga horária: 16 horas</b> <b>Previsão de Participantes: 1 (um)</b> <b>Conteúdo programático:</b> <b>Módulo 1:</b> Legislação de segurança saúde no trabalho, Norma Regulamentadoras aplicada a operação dos tratores de esteira, NR 11, NR 12, NR 18 e noções de legislação de trânsito. <b>Módulo 2:</b> Tipos de tratores de esteira, componentes da máquinas e equipamentos, cuidados com pneus e rodas e sistemas da máquina, simbologia das máquinas e equipamentos. <b>Módulo 3:</b> Componentes de segurança dos tratores de esteira, funcionamento das proteções, como e por que devem ser usadas, como e em que circunstâncias e por quem proteção pode ser removida. <b>Módulo 4:</b> Características operacionais a serem observadas pelo operador. <b>Módulo 5:</b> Planejamento de operação da máquina, descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles, atividades desenvolvidas com segurança utilizando o equipamento. <b>Módulo 6:</b> Conceitos de operação dos tratores de esteira, método de trabalho seguro, permissão de trabalho, sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. <b>Módulo 7:</b> Riscos ambientais e princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento, segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes, medidas de controle dos riscos: EPC e EPI, noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos. <b>Módulo 8:</b> Técnicas de operação, operação segura da máquina e equipamento, identificação do operador, inspeção, regulagem e manutenção com segurança, lista de verificação (Check-list), transporte e movimentação de cargas. <b>Módulo 9:</b> Sinalização de segurança e procedimentos de emergência, sinais de mão, sinalização de segurança, procedimentos em situação de emergência e noções sobre prestação de primeiros socorros. <b>Módulo 10:</b> A etapa prática, supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada. Abordagem das medidas de controle dos riscos, EPC e EPI, Segurança na manutenção na verificação do check list, Inspeção inicial da máquina e equipamento, operação da máquina, técnicas de operação, segurança na operação, sinalização de segurança, avaliação de operação prática.</p>	
07	<p><b>CURSO DE OPERAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA</b> <b>Carga horária: 16 horas</b> <b>Previsão de Participantes: 12 (doze)</b> <b>Conteúdo programático:</b> <b>Módulo 1:</b> Legislação de segurança saúde no trabalho, Norma Regulamentadoras aplicada a operação de trator agrícola, NR 11, NR 12, NR 18 e noções de legislação de trânsito. <b>Módulo 2:</b> Tipos de tratores agrícolas, componentes da máquinas e equipamentos, cuidados com pneus e rodas e sistemas da máquina, simbologia das máquinas e equipamentos. <b>Módulo 3:</b> Componentes de segurança do trator agrícola, funcionamento das proteções, como e por que devem ser usadas, como e em que circunstâncias e por quem proteção pode ser removida. <b>Módulo 4:</b> Características operacionais a serem observadas pelo operador. <b>Módulo 5:</b> Planejamento de operação da máquina, descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles, atividades desenvolvidas com segurança utilizando o equipamento. <b>Módulo 6:</b> Conceitos de operação do trator agrícola, método de trabalho</p>	R\$ 3.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	<p>seguro, permissão de trabalho, sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.</p> <p><b>Módulo 7:</b> Riscos ambientais e princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento, segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes, medidas de controle dos riscos: EPC e EPI, noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos.</p> <p><b>Módulo 8:</b> Técnicas de operação, operação segura da máquina e equipamento, identificação do operador, inspeção, regulagem e manutenção com segurança, lista de verificação (Check-list), transporte e movimentação de cargas.</p> <p><b>Módulo 9:</b> Sinalização de segurança e procedimentos de emergência, sinais de mão, sinalização de segurança, procedimentos em situação de emergência e noções sobre prestação de primeiros socorros.</p> <p><b>Módulo 10:</b> A etapa prática, supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada. Abordagem das medidas de controle dos riscos, EPC e EPI, Segurança na manutenção na verificação do check list, Inspeção inicial da máquina e equipamento, operação da máquina, técnicas de operação, segurança na operação, sinalização de segurança, avaliação de operação prática.</p>	
08	<p><b>CURSO DE OPERAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE</b> <b>Carga horária: 16 horas</b> <b>Previsão de Participantes: 5 (cinco)</b> <b>Conteúdo programático:</b></p> <p><b>Módulo 1:</b> Legislação de segurança saúde no trabalho, Norma Regulamentadoras aplicada a operação de caminhão basculante, NR 11, NR 12, NR 18 e noções de legislação de trânsito.</p> <p><b>Módulo 2:</b> Tipos de caminhão basculante, componentes da máquinas e equipamentos, cuidados com pneus e rodas e sistemas da máquina, simbologia das máquinas e equipamentos.</p> <p><b>Módulo 3:</b> Componentes de segurança dos caminhões basculante, funcionamento das proteções, como e por que devem ser usadas, como e em que circunstâncias e por quem proteção pode ser removida.</p> <p><b>Módulo 4:</b> Características operacionais a serem observadas pelo motorista.</p> <p><b>Módulo 5:</b> Planejamento de operação do veículo, descrição e identificação dos riscos associados e as proteções específicas contra cada um deles, atividades desenvolvidas com segurança utilizando o equipamento.</p> <p><b>Módulo 6:</b> Conceitos de operação do caminhão basculante, método de trabalho seguro, permissão de trabalho, sistema de bloqueio de funcionamento do veículo e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.</p> <p><b>Módulo 7:</b> Riscos ambientais e princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento, segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes, medidas de controle dos riscos: EPC e EPI, noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos.</p> <p><b>Módulo 8:</b> Técnicas de operação, operação segura da máquina e equipamento, identificação do operador, inspeção, regulagem e manutenção com segurança, lista de verificação (Check-list), transporte e movimentação de cargas.</p> <p><b>Módulo 9:</b> Sinalização de segurança e procedimentos de emergência, sinais de mão, sinalização de segurança, procedimentos em situação de emergência e noções sobre prestação de primeiros socorros.</p> <p><b>Módulo 10:</b> A etapa prática, supervisionada e documentada, podendo ser realizada no próprio caminhão que será operado, abordagem das medidas de controle dos riscos, EPC e EPI, Segurança na manutenção na verificação do check list, Inspeção inicial da máquina e equipamento, operação da máquina,</p>	R\$ 1.250,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

técnicas de operação, segurança na operação, sinalização de segurança, avaliação de operação prática.	
<b>Valor Total</b>	<b>9.000,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser executado em até 60 (sessenta) dias da data de assinatura do contrato;

2.2. O Município disponibilizará as máquinas e caminhões necessários, bem como o local para a parte teórica dos cursos;

2.3. Para que não haja prejuízo no andamento das atividades normais dos operadores e motoristas, a parte teórica deverá ser ministrada no período noturno de segunda a sexta-feira, e a parte prática nos períodos matutino e vespertino dos sábados;

2.4. Os módulos comuns a todas as máquinas e caminhão basculante, poderão ser ministrados em conjunto a todos os participantes;

2.5. Deverá ser emitido Certificado de Conclusão do Curso a todos os participantes que atingirem pelo menos 80% (oitenta por cento) de frequência, tanto na parte teórica quanto na prática.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 – O presente contrato terá prazo de vigência a partir da assinatura do presente contrato até 31 de dezembro de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela prestação dos serviços previstos neste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

4.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal e listas de frequência dos participantes.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta da Dotação.

Entidade- PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

06.002- Diretoria de Infraestrutura e Transportes

2.007 - Diretoria de Infraestrutura

79 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários .....R\$ 4.500,00

07.002- Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

2.030 - Apoio Administrativo - FUNDERURAL

90 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários .....R\$ 4.500,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. Fica designado como Fiscal do Contrato, o Senhor **Adilson Moretto**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

6.2. A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

6.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

6.3 – O presente contrato poderá ser alterado nas condições estabelecidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

6.4 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pelo atraso injustificado na entrega do bem objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

7.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

7.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste contrato.

7.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e,





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

consequentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

### CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão.

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul SC, 22 de abril de 2019.

**Flavio Luiz Benini**  
Prefeito Municipal em exercício  
CONTRATANTE

**Luis Antonio Parisotto**  
Bioseg – Clínica de Med. e Seg. do Trabalho  
CONTRATADA

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_  
Nome: Edison Domingos Giron  
CPF:675.033.819-49

02. \_\_\_\_\_  
Nome: Leonardo Junior Cavallier  
CPF: 061.166.409-74

**Adilson Moretto**  
Fiscal do Contrato